

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EVENTO SEMANA FARROUPILHA

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Inovação visa ao sucesso de seus diversos eventos, a fim de promover o Município, bem como proporcionar entretenimento de qualidade à comunidade. O evento tradicionalista Semana Farroupilha 2026 de Flores da Cunha contará com apresentações artísticas, espetáculos culturais e atividades típicas da cultura regional.

Considerando a programação do evento, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios diversos, com o objetivo de suprir as demandas referentes:

- ao preparo de refeições e lanches destinados à recepção de autoridades e convidados que estarão em representação oficial no Município durante o evento;
- ao fornecimento de refeições aos servidores municipais e às equipes de apoio que desempenharão funções de organização, segurança, manutenção e suporte técnico durante as atividades da Semana Farroupilha, muitas vezes em jornadas prolongadas de trabalho.

A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos mostra-se conveniente ao interesse público, uma vez que o evento está diretamente ligado à cultura regionalista, sendo o preparo de refeições típicas essencial para a manutenção de suas características culturais e para o adequado atendimento às autoridades visitantes.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar avaliará as soluções disponíveis no mercado que possibilitem a contratação de forma célere, eficiente e economicamente vantajosa.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de gêneros alimentícios destinados à realização do evento Semana Farroupilha 2026 está prevista no Plano Anual de Contratações do Município.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06.

Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contratual.

A entrega deverá ser realizada pela contratada, **diariamente e de forma fracionada durante o Evento**. Todos os produtos deverão ser entregues dentro do prazo

de validade, devidamente acondicionados e embalados, observando as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis.

A Administração informará os dias e horários para as entregas, bem como a lista de produtos e quantidades diárias a serem entregues diretamente nos Pavilhões da Vindima, no Município de Flores da Cunha – RS.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade destacada e a justificativa apresentada, identificamos as possíveis soluções:

Descrição da Solução 1	Contratação de Empresas para fornecimento de gêneros alimentícios
Atendimento aos Requisitos	Pleno atendimento dos requisitos.
Estimativa do valor médio da contratação	R\$ 9.400,67
Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	Sim (X) () Não - Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios diversos é necessário para o preparo de refeições a serem oferecidas na recepção de autoridades em representação no Município e servidores municipais e equipes de apoio, que acontecerá nos dias 16 a 20 de setembro de 2026

Descrição da Solução 2	Administração oferecendo gêneros alimentícios
Atendimento aos Requisitos	Não atende aos requisitos.
Estimativa do valor médio da contratação	Não se aplica
Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	Sim () (x) Não - Justificativa: A administração não possui estoques destes alimentos.

Diante destas premissas a aquisição dos itens é a única solução possível para o atendimento da demanda e poderá ocorrer considerando as seguintes soluções:

Solução 01: Aquisição por dispensa de licitação.

Solução 02: Aquisição por licitação.

Ressalta-se que o processo licitatório é a regra para aquisição deste tipo de item, uma vez que gera competição e proporciona isonomia em busca do melhor preço. A contratação por dispensa de licitação é juridicamente possível, considerando o valor estimado da contratação. Contudo, tendo em vista que os itens são amplamente comercializados pelos fornecedores locais e regionais, entende-se mais adequada a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, o qual

possibilita maior competitividade e potencial redução dos custos para a Administração.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Anualmente, o Município de Flores da Cunha realiza e apoia diversos eventos oficiais, com o objetivo de promover a integração da comunidade e atrair visitantes. Para a realização desses eventos, são necessários produtos e serviços específicos, conforme suas particularidades. Contudo, em muitos casos, o Município não dispõe dos insumos necessários, como ocorre na presente contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar refere-se à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições e lanches para a recepção de autoridades e convidados, bem como ao fornecimento de alimentação aos servidores municipais e às equipes de apoio que atuarão junto aos Pavilhões da Vindima, no período de 16 a 20 de setembro de 2026.

Diante disso, a contratação de empresa para o fornecimento dos gêneros alimentícios apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à demanda administrativa, garantindo eficiência operacional, economicidade e observância aos princípios da administração pública. Considerando a natureza de bem comum do objeto, a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, atende integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza de bem comum do objeto, a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, atende integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021.

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para a definição do quantitativo total a ser adquirido, foi realizada uma pesquisa de mercado em três supermercados localizados no Município de Flores da Cunha, a fim de obter referência de preços atualizados dos itens pretendidos. Considerando-se que a presente contratação não se caracteriza como registro de preços, mas sim como uma contratação parcelada com aquisição do quantitativo total, os valores levantados foram utilizados, mediante cálculo da média aritmética, para estimar o custo global da contratação.

Além disso, o quantitativo total foi estabelecido com base nas necessidades previamente identificadas pelos setores responsáveis, considerando o consumo histórico em eventos similares, bem como a previsão de demanda para o período em questão. Essa abordagem visa garantir o atendimento adequado das demandas, evitando aquisições insuficientes ou em excesso, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.

Observação: Para os itens em que não foi possível obter três cotações válidas, a estimativa de preços foi realizada com base nas propostas efetivamente obtidas, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

ALIMENTOS SEMANA FARROUPILHA

CODIGO	ITEM	QUANTIDADE	ANDREAZZA	LeV	LM	VALOR MÉDIO
7309	LINGUIÇA	30 KG	R\$ 717,00	R\$ 597,00	R\$ 1.199,70	R\$ 837,90
6808	CARNE DE PORCO (SUINA COSTELA)	40 KG	R\$ 636,00	R\$ 1.196,00	R\$ 1.199,60	R\$ 1.010,53
1801	CARNE DE GADO (ALCATRA)	85KG	R\$ 2.796,50	R\$ 4.241,50	R\$ 4.504,15	R\$ 3.847,38
1675	CARNE DE FRANGO	50 KG	R\$ 449,50	R\$ 495,00	R\$ 899,50	R\$ 614,67
1667	REFRIGERANTE 2 LITROS	60 UN	R\$ 653,40	R\$ 419,40	R\$ 539,40	R\$ 537,40
1778	MASSA C. COLONIAL 1KG	10 UN	R\$ 79,90	R\$ 79,90	R\$ 94,90	R\$ 84,90
1610	ARROZ	10 KG	R\$ 29,98	R\$ 139,90	R\$ 39,90	R\$ 69,93
1657	PÃO	300 UN (15KG)	R\$ 224,70	R\$ 285,00	R\$ 345,00	R\$ 284,90
1662	QUEIJO RALADO	3 KG	R\$ 164,00	R\$ 297,00	R\$ 299,97	R\$ 253,66
1823	ALFACE	40 UN	R\$ 111,60	R\$ 199,60	R\$ 179,60	R\$ 163,60
1740	TOMATE	30 KG	R\$ 269,70	R\$ 299,70	R\$ 299,70	R\$ 289,70
1679	REPOLHO	5 UN	R\$ 33,60	R\$ 29,95	R\$ 24,95	R\$ 29,50
1615	BATATA	20 KG	R\$ 147,80	R\$ 119,80	R\$ 179,80	R\$ 149,13
1656	OVOS	1 UN(12)	R\$ 10,99	R\$ 10,90	R\$ 12,99	R\$ 11,63
1722	CENOURA	5 KG	R\$ 54,95	R\$ 39,95	R\$ 49,95	R\$ 48,28
1678	CEBOLA	15 KG	R\$ 118,35	R\$ 74,85	R\$ 134,85	R\$ 109,35
1764	ALHO	5 KG	R\$ 18,90	ND	R\$ 8,75	R\$ 13,83
7469	SALSA	10 UN	R\$ 39,90	R\$ 49,90	R\$ 34,90	R\$ 41,57
7973	SALVIA	10 UN	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 34,90	R\$ 44,90
7974	LOURO	1 UN	R\$ 5,39	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,79
7975	MANJERONA	2 UN	ND	R\$ 7,98	R\$ 9,98	R\$ 8,98
1794	MANJERICAO	2 UN	ND	R\$ 7,98	R\$ 9,98	R\$ 8,98
1670	SAL FINO	2 KG	R\$ 5,78	R\$ 7,98	R\$ 6,50	R\$ 6,75
5799	SAL GROSSO	10 KG	R\$ 26,90	R\$ 49,90	R\$ 32,90	R\$ 36,57
1605	AÇUCAR	5 KG	R\$ 14,90	R\$ 94,95	R\$ 18,99	R\$ 42,95
1619	CAFÉ	3 KG (6 UN)	R\$ 167,88	R\$ 89,70	R\$ 197,94	R\$ 151,84
1655	OLEO	5 UN	R\$ 38,95	R\$ 39,95	R\$ 59,95	R\$ 46,28
6614	VINAGRE	2 UN	R\$ 5,98	R\$ 11,98	R\$ 12,99	R\$ 10,32

7673	PIMENTA PRETA	1 UN	R\$ 11,20	R\$ 6,49	R\$ 4,99	R\$ 7,56
6493	CARVAO (4KG)	10 SACOS	R\$ 209,00	R\$ 349,00	R\$ 509,90	R\$ 355,97
531	ALCOOL	2 L	R\$ 27,90	R\$ 21,80	R\$ 21,98	R\$ 23,89
1842	ESPONJA	1 PACOTE(4 UN)	R\$ 4,99	R\$ 2,99	R\$ 8,99	R\$ 5,66
1837	DETERGENTE	5 UN	R\$ 10,95	R\$ 14,95	R\$ 17,45	R\$ 14,45
670	PRATO DESCARTAVEL	250 UN (10)*25	R\$ 130,00	R\$ 199,75	R\$ 182,25	R\$ 170,67
307	COPO DESCARTAVEL	500 UN (100)*5	R\$ 59,90	R\$ 67,50	R\$ 59,95	R\$ 62,45
		TOTAL	R\$ 7.326,39	R\$ 9.602,14	R\$ 11.242,24	R\$ 9.400,67

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 9.400,67 (Nove mil e quatrocentos reais e sessenta e sete centavos.), com base na média dos valores obtidos em pesquisa de preços realizada em três estabelecimentos do município.

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA	VALOR ESTIMADO
Consulta ao fornecedor Andreazza CNPJ:01132478/0013-03	Orçamento	R\$7.326,39
Consulta ao fornecedor L & V Mercado CNPJ:89267736/0001-34	Orçamento	R\$9.602,14
Consulta ao fornecedor LM Alimentos CNPJ:11294938/0001-83	Orçamento	R\$11.242,24

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Embora o objeto contemple diversos itens, opta-se pelo agrupamento em lote único, considerando a necessidade de entregas parceladas e programadas durante a realização do evento. Tal medida visa otimizar a gestão contratual, facilitar a logística de fornecimento, garantir a padronização dos produtos e assegurar o atendimento integral da demanda, mostrando-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de produtividade	Com essa contratação, o objetivo é alcançado.
() Redução de esforço	
() Redução de custo	
() Redução de uso de recursos	
(x) Melhoria de controle	
(x) Redução de riscos	
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	
() Outro	

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis durante o fornecimento dos produtos, priorizando embalagens adequadas e reduzindo a geração de resíduos. A Administração promoverá a correta segregação e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises e fundamentações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico. A solução escolhida atende adequadamente à necessidade administrativa, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço global.

Felipe Zini
06 de julho de 2026